



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

PROAD TRT 19ª Nº5002/2025

Considerando o despacho do Diretor da SOF (doc. 49), o Memorando da Secretaria de Licitações e Contratos (doc.78) e o Parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc. 83), **AUTORIZO** a presente **contratação** direta por inexigibilidade de licitação, bem como o **EMPENHO, nota correspondente e ordem bancária respectiva**, esta última condicionada à liquidação da despesa, referente à realização da palestra sobre Igualdade de Gênero, a ser realizado no dia **20 de outubro** do corrente ano, na **modalidade presencial**.

A despesa, ao custo total de R\$ 13.500,00, reger-se-á pela alínea “f”, inciso III, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo adjudicada em favor de JOANA IVO DE ARAUJO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CPF/CNPJ sob n.º 34.654.316/0001-19, com endereço à Rua Negreiros LOBATO 30/1001, CEP: 22471-130, Rio de Janeiro/RJ, com conta corrente de n.º. 407067-3, na Ag. 0050, do Banco Pactual, cod 208.

À **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho e **Coordenadoria de Ordenação de Despesas** para publicação da autorização de contratação.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para lançamento da inexigibilidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme previsto no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14133/21. Em continuidade, **à Secretaria de Administração para publicação da nota de empenho, seu envio à empresa e para designação de gestor/fiscal.**

Maceió, 13 de outubro de 2025.

Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA
Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico
da Escola Judicial do TRT da 19ª Região

